



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Gerência de Auditoria Interna

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6862 - www.sptrans.com.br

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans

CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

CONSELHO FISCAL

Ata nº CF008/23

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 29 de agosto de 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em sessão secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, sita na Rua Boa Vista, nº 236, nesta Capital, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei de Responsabilidade das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Membros do Conselho Fiscal da Companhia, que esta Ata subscrevem.

Visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião: a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; a Sra. Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeiro; o Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Sr. Mauro José de Araújo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão Sênior da Gerência Contábil; a Sra. Maria Auzeni Pereira da Silva, Advogada Plena da Gerência de Direito Público e; a Sra. Jesuina Florêncio, Gerente de Auditoria Interna. O Sr. Sebastião Pereira Ramos, Auditor Interno Pleno, foi designado à redação da presente Ata.

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, iniciaram-se os trabalhos com apreciação do primeiro item da pauta, a saber: **Atualização referente ao processo de migração do serviço de Data Center, pelo Sr. Maurício Lima Ferreira**, que iniciou sua participação reportando a conclusão da fase de migração do sistema de bilhetagem eletrônica em 15/08/2023, dentro do prazo previsto de 180 dias. Em seguida, o sr. Maurício procedeu uma síntese sobre a cronologia das disponibilizações de novos equipamentos no *data center*: **(i)** início da instalação dos recursos computacionais em maio de 2023; **(ii)** início do processo de transição do sistema de bilhetagem eletrônica em junho de 2023. Diante disso, o sr. Maurício pondera, a partir de agora, o processo de implantação do novo *data center* encontra-se num novo contexto, com legado desafiador para as próprias etapas, a saber: **(a)** novos equipamentos, mas com configurações incompatíveis; **(b)** sistemas operacionais atualizados; **(c)** sistemas com *patches* de última geração [*patch*]: programa de computador criado para atualizar ou corrigir um *software* de forma

a melhorar sua usabilidade ou performance]; **(d)** alteração na versão do banco de dados – de *Oracle 10*[®] para *Oracle 11*[®]. Em seguida, procedeu-se a apresentação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) subdividido em seus seis (6) subsistemas, e seus respectivos *status* de ativação: **(1) Loja Virtual** - sistema que suporta a venda a varejo de créditos do vale-transporte [ativado]; **(2) Sistema Central de Processamento** - suporta o processamento de utilizações [ativado]; **(3) Sistema de Business Intelligence (BI)** - sistema de análise de dados de vendas, cadastros e utilizações, responsável pela geração de relatórios operacionais e gerenciais [ativado]; **(4) Sistema de Cadastro e Atendimento** - sistema que suporta o cadastro dos usuários da **Business Unit (BU)** e as aplicações para atendimento aos usuários [ativação agendada para 22/09/2023, com janela de ativação entre 23:00h de 22/09 e 08:00h de 24/09]; **(5) Sistema Central de Distribuição** - sistema que suporta a venda de vale-transporte para credenciadas no atacado e controla a liquidação financeira das vendas [ativação agendada para 15/09/2023, com janela de ativação entre 23:00h de 15/09 e 08:00h de 16/09]; **(6) Sistema de Recarga de Crédito (HM)** – sistema de suporte aos créditos eletrônicos ao público de usuários [*HM*: autenticação e controle de saldos]. Complementando, o sr. Maurício apresentou a matriz dos riscos associados aos processos de ativação dos referidos sistemas, que é constituída das seguintes hipóteses de riscos relevantes: **(i) Insucesso na Ativação** por falha não identificada - baixo risco, baixo impacto e baixa probabilidade em todos os procedimentos agendados, **sem nenhum prejuízo previsto**; **(ii) Degradação após Ativação**, pelo ambiente apresentar tempo de transação incompatível com o previsto - baixo risco, baixo impacto e baixa probabilidade em todos os procedimentos agendados, **mas com prejuízo previsto de lentidão nos serviços prestados aos usuários**; **(iii) Falha após Ativação**, relacionada à indisponibilidade/lentidão/intermitência não identificadas durante homologação de processos - baixo risco, baixo impacto e baixa probabilidade em todos os procedimentos agendados, **mas com prejuízos previstos de lentidão e indisponibilidades dos serviços prestados aos usuários**; **(iv) Longo período de tempo com falha ou degradação após Ativação**, o que significaria retornar para o ambiente legado com a existência de dados antigo - baixo risco, **alto impacto** e baixa probabilidade em todos os procedimentos agendados, **com prejuízos previstos de demora na recuperação de dados, exigindo ação manual que poderia durar semanas, e possibilidade de indisponibilidades no atendimento de pessoas**. Por fim, o sr. Maurício descreveu todas as outras providências efetivadas e mapeadas com respeito a comunicação; testes de homologação; operação e monitoramento pós fase de ativação. Não havendo nenhum questionamento relacionado ao que foi exposto, o sr. Maurício foi dispensado com os devidos agradecimentos por parte do colegiado.

Dando prosseguimento à pauta de reunião, a sra. Jesuina anunciou o segundo tema a ser apreciado pelo colegiado: **exame do balancete referente ao mês de junho de 2023**, a ser abordado pelos **senhores Mauro e Cláudio**. Não havendo questionamentos sobre o tema, todos os conselheiros manifestaram ciência sobre o assunto, e os senhores Mauro e Cláudio foram dispensados, após os devidos agradecimentos.

Para tratar do terceiro tema previsto na pauta de reunião, foi dada a palavra à **Dra. Maria Auzeni**, representante da área jurídica, para **explicação sobre o parecer jurídico emitido com referência ao “Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2022/0386-01- 00 - Prósperus Segurança Eireli - Repactuação de Preços”**. Pedindo a palavra, o sr. Henrique informou que, relativo ao exame do referido parecer, considerando a repactuação dos valores com base na convenção coletiva da categoria dos profissionais prestadores dos serviços contratados, **restaram ao Conselho Fiscal as seguintes dúvidas: (1) Se o contrato firmado com a Prósperus envolveria fornecimento de materiais, além do fornecimento de mão de obra e; (2) Em caso de resposta positiva à primeira indagação, se haveria risco do contrato ser atualizado duas vezes no período de um ano, sendo uma atualização pelo índice da convenção coletiva da categoria, e outra pelo índice normal do contrato (IPC FIPE), na data base respectiva** A primeira dúvida foi esclarecida pela sra. Selma (SFI/AOC) que, pedindo a palavra, informou que o referido contrato não envolve fornecimento de mercadorias, de forma que todos os custos do contrato foram reajustados pelo índice da convenção coletiva, pois decorrem da mão de obra utilizada na prestação dos serviços (verbas

salariais dos empregados). Referente ao segundo questionamento por parte do Conselho Fiscal, a Dra. Auzeni esclareceu não haver risco de dupla atualização dos preços dentro do período de 12 meses, uma vez que a data base do contrato foi alterada, de agosto de 2022, para janeiro de 2023, de forma que a próxima atualização do contrato ocorrerá somente em janeiro de 2024. Não havendo mais nenhum questionamento sobre o tema por parte dos conselheiros, a Dra. Auzeni foi dispensada com os devidos agradecimentos.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a sra. Jesuina convidou a **sra. Selma** para explanar sobre a **Análise do Orçamento Financeiro - Relatório de Acompanhamento do mês de julho de 2023**. Nesta oportunidade, a sra. Selma destacou: **(i)** a variação de passageiros catracados entre janeiro e julho de 2023, e fluxo diário, quando comparado ao mesmo período de 2022 (estabilidade, apesar das variações negativas sazonais); **(ii)** crescimento na gratuidade de idosos e redução na gratuidade escolar e meia tarifa; **(iii)** demonstrativo financeiro da conta sistema para o mês de julho de 2023, com análises sobre a receita total, recursos de complementação tarifária, desembolsos e necessidade adicional de recursos, ficando a composição dos recursos da conta sistema em 51,5% via arrecadação tarifária e 58,7% por meio de subsídio da PMSP, no mês de julho de 2023; **(iv)** queda de 5,8% na arrecadação tarifária durante o mês de julho de 2023, em relação a julho de 2022; **(v)** queda de 9,3% nos desembolsos de julho de 2023, em relação ao mesmo período de 2022; **(vi)** totalização dos atendimentos realizados pelo serviço ATENDE+, em julho de 2023, mantendo o cenário de demanda reprimida de pedidos. Não havendo maiores questionamentos sobre o tema apresentado, a sra. Selma foi dispensada, com os devidos agradecimentos.

Dando prosseguimento à pauta, os membros do Conselho Fiscal manifestaram ciência das leituras e devidos esclarecimentos prestados pelo **sr. Anderson**, referentes aos seguintes documentos: **(a) Ouvidoria** (Relatórios emitidos em junho e julho de 2023); **(b) Movimentação de Pessoal** (Planilha emitida pela Área de Recursos Humanos em julho de 2023); **(c) Licitações e Contratos** (Planilhas emitidas pela Gerência de Contratações Administrativas em julho de 2023); **(d) Reuniões da Diretoria Executiva** realizadas em julho de 2023 - Atas RD de números 28/2023 a 30/2023; **(e) 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração**, de 2023, realizada em 25/07/2023 - Ata 008/23. Com referência à: **(f) 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário**, de 2023, realizada em 15/08/2023, o colegiado apreciou uma síntese, por parte da **sra. Jesuina**, sobre os principais temas tratados e as respectivas deliberações do CAE, uma vez que a ata da referida reunião se encontra em fase de aprovação.

Por fim, concluída a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

HENRIQUE DE CASTILHO PINTO

Presidente do Conselho Fiscal

PATRÍCIA DI DONATO FIRMINO

Membro do Conselho Fiscal

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

Membro do Conselho Fiscal

ENZO LUCIO ONDEI

Membro do Conselho Fiscal



Antonino dos Santos Guerra Neto
Conselheiro(a) Fiscal

Em 25/10/2023, às 15:58.



Henrique de Castilho Pinto
Conselheiro(a) Fiscal

Em 25/10/2023, às 16:03.



Patrícia Di Donato Firmino
Conselheiro(a) Fiscal

Em 01/11/2023, às 10:20.



Enzo Lúcio Ondeí
Conselheiro(a) Fiscal

Em 01/11/2023, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092326239** e o código CRC **387F2236**.

Referência: Processo nº 5010.2023/0004261-0

SEI nº 092326239